

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

FL Nº _____
RGL 6973/2017

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
9398

AO PROJETO DE LEI
902/2017

TEOR
Remanejam-se as verbas descritas para apoio às Micro e Pequenas Empresas.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	10000	10001	19	572	1015	5992	3	1	2.182.409	1.000.000	+
COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL											
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
APOIO A PROJETOS, ESTUDOS E EVENTOS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS. (unidade) 4											
2	10000	10001	19	661	1015	5239	3	1	442.000	1.000.000	+
COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL											
FOMENTO E APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS											
APOIO TÉCNICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS											
Indicador do Produto: NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESENVOLVIDOS (unidade) 1											
3	10000	10001	19	572	1015	5204	4	1	3.900.000	2.000.000	+
COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL											
SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI											
SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI											
Indicador do Produto: NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS (unidade) 3											
4	10000	10001	19	572	1015	5849	3	1	2.008.250	1.000.000	+
COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL											
ESTUDOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE											
ESTUDOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE											
Indicador do Produto: NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS (unidade) 2											
5	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	579.162.140	11.000.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
6	10000	10001	19	692	1015	6132	3	1	0	4.000.000	+
COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL											
INTEGRAÇÃO PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS											
MÓDULO ESTADUAL DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS											
Indicador do Produto: NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS. (unidade)											

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
7	10000	10001	19	691	1015	2371	4	1	0	2.000.000	+
COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL											
APOIO À GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS											
SUPORTE PARA SOBREVIVENCIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS											
Indicador do Produto: NUMERO DE AJUSTES REALIZADOS (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa, por meio da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, que reúne 68 deputados e lideranças de aproximadamente 62 instituições de apoio as pequenas empresas vem discutindo, articulando e propondo projetos e iniciativas que contribuam para a melhoria do ambiente empreendedor no Estado de São Paulo. Entre as iniciativas já aprovadas pela ALESP e implantadas pelo Executivo Estadual, a Subsecretaria do Empreendedorismo, Micro e Pequenas Empresas ligada à Secretaria de Desenvolvimento, Economia, Ciência e Tecnologia tem a missão de promover a inovação tecnológica, a comercialização e venda, apoiar a gestão e criar mecanismos para a simplificação nos processos de abertura e encerramento de empresas. A Subsecretaria foi criada e necessita mais recursos para cumprir os objetivos a ela designados. Algumas ações que a Subsecretaria deverá realizar não envolvem recursos financeiros, por exemplo, a criação do Estatuto Paulista das Micro e Pequenas Empresas, e a regulamentação da Lei nº 13.122, de 07 de Julho de 2008, que dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e a capacitação dos compradores públicos, para o que necessita de Decreto do Governador. Outras ações serão realizadas em parcerias com outras Secretarias de Estado, por exemplo, o acesso a crédito para as MPEs, a simplificação e desoneração tributária, e a inserção de disciplinas de empreendedorismo no ensino formal realizadas, respectivamente, pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação, respectivamente.

A cada ano são registradas mais de 200 mil novas empresas na Junta Comercial de São Paulo. Acrescente-se a esse contingente de pequenos empresários mais três milhões de empreendedores informais que vivem de seu próprio negócio, no Estado de São Paulo. No entanto, a falta de um ambiente favorável ao empreendedorismo limita a competitividade das pequenas empresas, que registram altos índices de mortalidade, diferentemente do que ocorre em países onde as políticas públicas de apoio às MPEs, são executadas há mais de 50 anos, tais como Itália e EUA.

O Programa Via Rápida Empresa gerenciado pela Subsecretaria do Empreendedorismo, Micro e Pequenas Empresas tem meta de fazer com que o Brasil esteja entre os 50 primeiros colocados no ranking "Doing Business" que mede o ambiente empreendedor em cada país. Atualmente o Brasil está na 130ª posição!! O que é um absurdo em se tratando de um país que tem a sexta economia mundial. Com o Via Rápida os empreendedores irão levar, em média, 5 dias para abrir, legalizar ou fechar suas empresas. Em 3 anos a participação das MPEs no PIB paulista poderá chegar a pelo menos 25%.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ITAMAR BORGES - PMDB

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 5023 23/10/2017 17:48:29